



## DESPACHO

Considerando que a Diretoria de Gestão de Pessoas realizou ajustes no quantitativo de vagas, visando a redução do valor, autorizo a inexigibilidade de licitação, instruída com fundamento na Lei Federal de nº 14.133/21, em favor do **INSTITUTO BRASILEIRO DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBVC LTD** (CNPJ nº 48.205.748/0001-57), no valor de R\$ **2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)**, visando a inscrição de servidora da mencionada Diretoria no Encontro Nacional de Gestão Estratégica de Pessoas, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc. [1013656](#)), com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 09/05/2024, às 11:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1059036** e o código CRC **59AAD919**.